

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA

Praça Deputado Walter Vicente Gomes, 89 CNPJ 82.925.652/0001-00 (48) 3265-0195 — <u>licita@sjbatista.sc.gov.br</u>



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge): ACDDB8F25E4EEA4032EDC519A2F581B9D31635AD

PROCESSO DE LICITAÇÃO 019/FMAS/2022

Dispensa nº 005/FMAS/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MOBÍLIA PARA A SEDE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, QUE FOI AFETADA PELA ENCHENTE DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022, CONFORME DECRETO MUNICIPAL N. 4.632/2022, QUE DECLARA ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA NÍVEL 3.

CONTRATADA: SUPRIMOVEIS MOBILIÁRIO CORPORATIVO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.563.256/0001-68, com sede na Rua Coronel Buchelle, n. 646, sala 01, Centro, município de Tijucas, SC, CEP. 88200-000.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA DA DISPENSA: A fundamentação está contida no art. 24, IV, da Lei Federal 8.666/93:

Art. 24. É dispensável a licitação:

IV - nos casos de <u>emergência</u> ou de calamidade pública, quando caracterizada <u>urgência</u> de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou <u>comprometer a segurança de pessoas</u>, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os <u>bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa</u> e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

JUSTIFICATIVA: A justificativa de dispensa do processo licitatório materializa-se na urgência para a reconstrução da Sede da Assistência Social do Município, que foi atingida pela enchente.

RAZÃO DE ESCOLHA DO FORNECEDOR E JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Sobre isso, sem delongas, a escolha dos fornecedores deu-se em razão dos valores e da disponibilidade no Município e arredores. Os orçamentos foram solicitados e juntados aos autos, sendo escolhido aquele que ofertou o melhor custo-benefício.

 $\overline{\mathcal{L}}$



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA

Praça Deputado Walter Vicente Gomes, 89 CNPJ 82.925.652/0001-00 (48) 3265-0195 – licita@sjbatista.sc.gov.br

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREÇO E PAGAMENTO: O valor total devido à CONTRATADA é de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: O recurso desse processo correrá por conta do orçamento do FMAS, conforme segue:

Dotação	
23 - 09.001.08.244.0005.2049.4.4.90.00.00	

PRAZO: A A.F. advinda desta licitação entrará em vigor na data de sua assinatura e vigerá por 180 (cento e oitenta) dias.

São João Batista, 21 de dezembro de 2022.

Comissão Permanente de Licitação:

Juliano Grime Mat/10057 Presidente Rosilene Silva Duarte

Mat. 2142 Secretária Tiago Guizoni Neto Mat. 10.881

Membro Titular